

PORTARIA

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 941/2025
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

“Concessão de Licença Prêmio ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) MARIA JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF 609.XXX.XXX-49, matrícula 1072, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, observados os períodos abaixo durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 27 DEZEMBRO DE 2006 A 26 DE DEZEMBRO DE 2011
PERÍODO DE GOZO	DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 A 07 DE JANEIRO DE 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.**


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27- 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098.181/0001-82
E-mail:gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>